

RESOLUÇÃO N.º 132/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA SEVERINO CABRAL, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM AMORIM JÚNIOR, S/N, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 114/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/34068, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Contabilidade ministrado pela ECIT Severino Cabral, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

TÚLIO CARLOS SILVA ANTUNES
Relator